

Município de Oleiros
ANÚNCIO/EDITAL 22/2017

VITOR MANUEL DA CONCEIÇÃO ANTUNES, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLEIROS, faz público que:

O projeto de colaboração entre o Município de Oleiros, a Naturtejo, a Abastena- Sociedade Abastecedora de Madeiras, Lda., e o Centro de Ecologia Funcional (CEF) da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra tem por base o apoio ao desenvolvimento de projetos de intervenção na Fraga de Água d'Alta, tendo por objetivo a elaboração da sua candidatura a Monumento Natural. Nesse âmbito, irão desenvolver-se iniciativas de valorização ambiental da área em questão. Uma delas prende-se com a presença de uma espécie invasora, nomeadamente a *Acacia dealbata* ao longo da Ribeira da Fraga de Água d'Alta. A *Acacia dealbata* é uma espécie invasora (listada no anexo I do Decreto-Lei n.º 565/99, de 21 dezembro) e é considerada uma das piores espécies invasoras em ecossistemas terrestres em Portugal continental. Esta espécie forma povoamentos muito densos impedindo o desenvolvimento da vegetação nativa, diminuindo o fluxo das linhas de água e agravando alguns problemas de erosão. Para além disso, produz muita folhada rica em azoto promovendo a alteração do solo, o que poderá ter efeitos negativos no desenvolvimento e sobrevivência das espécies nativas e, simultaneamente, favorecer o crescimento de *A. dealbata* e/ou outras espécies invasoras. Devido à facilidade de dispersão das suas sementes, torna-se urgente efetuar o controlo da sua expansão, pelo que se prevêem as seguintes intervenções nas margens da Ribeira da Fraga de Água d'Alta e sua envolvência:

1. Arranque manual: metodologia preferencial para plântulas e plantas jovens. Em substratos mais compactados, o arranque deve ser realizado na época das chuvas de forma a facilitar a remoção do sistema radicular. Deve garantir-se que não ficam raízes de maiores dimensões no solo.

2. Descasque: metodologia preferencial para plantas adultas com casca lisa, sem feridas. Este tipo de controlo consiste em fazer uma incisão em anel, contínuo, à volta do tronco, à altura que for mais confortável para o aplicador e remover toda a casca e câmbio vascular até à superfície do solo, se possível até à raiz. Este tipo de controlo tem por objetivo secar a planta numa linha temporal de 2 a 3 anos. Nessa altura os espécimes serão cortados e substituídos por outras espécies de forma a dar continuidade ao ensombramento da linha de água.

Todas as intervenções serão realizadas manualmente, recorrendo-se a ferramentas tradicionais, permitindo desta forma dominar facilmente as operações, deixando no local a vegetação natural que não necessita de ser removida, minimizando assim possíveis impactos negativos na fauna e na flora. Este tipo de intervenção por ser a que tem menos impactos sobre o ecossistema, apresenta-se como o mais indicada para efetuar uma gestão sustentável dos habitats vegetais desta zona.

Estes trabalhos irão decorrer em época propícia, durante o período em que existe atividade do câmbio vascular das plantas, coincidindo com temperaturas amenas e alguma humidade. Posteriormente haverá monitorização da eficácia das metodologias de recuperação da área intervencionada, de forma a realizar, sempre que necessário, o controlo de seguimento.

Face ao exposto, devem os proprietários ou detentores das áreas florestais abrangidas por esta intervenção, contactar a Câmara Municipal de Oleiros para se identificarem como tal e autorizarem as mencionadas intervenções nos seus terrenos.

Decorrido o prazo legal sem que exista qualquer contacto dos proprietários e detentores dos referidos espaços florestais, consideram-se aquelas autorizações dispensadas, podendo dar-se início aos respetivos trabalhos de execução.

Para qualquer esclarecimento sobre este assunto, poderá contactar o Gabinete Técnico Florestal do Município de Oleiros, presencialmente nas suas instalações, telefonicamente através do n.º 272 680 130, durante os dias úteis, das 9.00h às 12.30h e das 14.00h às 17.30h, ou ainda através do endereço de correio eletrónico gforestal@cm-oleiros.pt.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oleiros, 08 de maio de 2017

O Vice-Presidente da Câmara Municipal


(Victor Antunes)

